

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ 05 849 955/0001-31
União do Povo Anajásense

PORTARIA Nº. 203/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA JACY TABOSA BARROS, *Prefeita Municipal*, a viajar até a cidade de Belém/PA nos seguintes períodos de: 08 a 09/09/17, e de 14 a 17/09/2017, e Brasília/DF no período de 10 a 13/09/2017. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada, para o período que passará no município de Belém/PA, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor em 08 de setembro de 2017.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 07 de Setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 07 / 09 / 17
Tajir José O. Marques
Aux. Administrativo

Maria Jacy
MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal